

Proc. N°: 116/21  
Folha N°: 864  
Rubrica: [assinatura]



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO N° 330009**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

  

SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
336.789,78	0,00	107.255,85	229.533,93

FICHA...: 833      DATA...: 30/03/2022 LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...:

CREDOR...: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS - ME

CNPJ/CPF: 04.411.312/0001-49

CÓDIGO: 1780

ENDEREÇO:

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO P/ DOAÇÃO AOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. N° 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2022. (LOTE 01 - MEDICAMENTOS /SUPLEMENTO/MATERIAIS E INSUMOS).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 107.255,85

cento e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.

Proc. N°: 116/21  
Folha N°: 865  
Rubrica: ~~8~~



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N  
06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 330010**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
16	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
16.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.122.0043.2171.0000	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.32.99	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
229.533,93	107.255,85	32.804,60	196.729,33

FICHA...: 833      DATA...: 30/03/2022 LICITAÇÃO...:      DOCUMENTO...:

CREDOR...: VANIA LUCIA SANTANA MATIAS - ME

CNPJ/CPF: 04.411.312/0001-49

CÓDIGO: 1780

ENDEREÇO:

CIDADE...:

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VR. QUE SE EMPENHA REF. AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE USO CONTINUO P/ DOAÇÃO AOS PACIENTES DESTA MUNICÍPIO, CONF. CONT. Nº 123/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. (LOTE 02 - MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO).

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 32.804,60

trinta e dois mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos \*

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



Nº PROC 156/21  
Nº FL 966  
ASSINADO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

CONTRATO Nº 123/2022  
PROC. ADM. Nº 116/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022  
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022

**TERMO DE CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA E A EMPRESA, VÂNIA LÚCIA SANTANA MATIAS - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA LUZIA/MA, inscrita no CNPJ sob nº 11.487.015/0001-42, sediada na Rua da Mangueira, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde a Sra. **ALINA DA SILVA MUNIZ**, portadora do RG nº 000042157495-0 SSP/MA, CPF nº 622.990.853-00, e a empresa **VÂNIA LÚCIA SANTANA MATIAS - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.312/0001-49 estabelecida na Av. Newton Bello, nº 534, Centro, Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, Telefone: (98) 3654-5255/98108-3253, E-mail: [vsantanamatias@gmail.com](mailto:vsantanamatias@gmail.com) neste ato denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. **VÂNIA LÚCIA SANTANA MATIAS**, portadora do RG nº 000014471593-7 SSP/MA e CPF nº 871.605.283-87. **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2022 e do Processo Administrativo nº 116/2021, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO 01 - MEDICAMENTOS/SUPLEMENTOS/MATERIAIS E INSUMOS								
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	FABRICANTE	MARCA	QUANT.	UNID.	UNIT.	TOTAL
2	ATORVASTATINA 20MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	21	CX	16,81	353,01
3	ATORVASTATINA 40MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	21	CX	49,00	1.029,00

Nº PROC 116/21  
Nº FL 868

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

5	BISOPROLOL 10 MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDLEY	GENERICO	18	CX	53,23	958,14
7	BISOPROLOL 5MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	MEDLEY	GENERICO	54	CX	75,70	4.087,80
9	BROMETO DE OTILONIO 40MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	LONIUM 40MG	APESEN	18	CX	59,50	1.071,00
10	CARBONATO DE CALCIO 600MG+COLECALCIFEROL 200UI C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	UNIAO QUIMICA	DCAL D3	18	CX	42,10	757,80
12	CICLOBENZAPRINA 10 MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	12	CX	12,50	150,00
14	CITIDINA 2,5MG+URIDINA 1,5MG+HIDROXOCOBALAMINA 1MG C/20CAPS	EXCLUSIVO ME/EPP	GROSS	ETNA	30	CX	46,00	1.380,00
17	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA 1%+MAL DE TIMOLOL 0,5% COLIRIO 5ML	EXCLUSIVO ME/EPP	BIOSINTETICA	GENERICO	18	VD	37,77	679,86
18	CLORIDRATO DE FEXOFENADINA 6MG/ML C/60ML	EXCLUSIVO ME/EPP	EMS	ALLEXOFEDRIN	75	UND	27,33	2.049,75
19	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG C/30CMP	EXCLUSIVO ME/EPP	APSEN	RETEMIC	300	CX	33,00	9.900,00
20	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	LIBBS	STANGLIT	18	CX	109,50	1.971,00
21	COLECALCIFEROL 7000UI C/30CAPS	EXCLUSIVO ME/EPP	MYRALIS	DPREV	12	CX	116,32	1.395,84
22	DAPAGLIFLOZINA 10MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	ASTRAZENECA	FORXIGA	12	CX	188,80	2.265,60
24	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	BIOSEINTETC	GENERICO	18	CX	19,90	358,20
25	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG SPRAY C/200DOSES	EXCLUSIVO ME/EPP	CHIESI	CLENIL	18	UND	47,30	851,40
27	DOMPERIDONA 10MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	75	CX	11,85	888,75
35	FRALDA GERIATRICA TAM G C/8	EXCLUSIVO ME/EPP	ONTEX	BIGFRAL	900	PCT	19,80	17.820,00
36	FRALDA GERIATRICA TAM M C/8	EXCLUSIVO ME/EPP	ONTEX	BIGFRAL	500	PCT	16,20	8.100,00
37	FRALDA GERIATRICA TAM P C/8	EXCLUSIVO ME/EPP	ONTEX	BIGFRAL	150	PCT	16,20	2.430,00
38	FRALDA GERIATRICA TAM XG C/7	EXCLUSIVO ME/EPP	ONTEX	BIGFRAL	300	PCT	16,20	4.860,00
39	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT TAM G/XG C/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ONTEX	BIGFRAL	120	PCT	40,90	4.908,00
40	FRALDA GERIATRICA TIPO SHORT TAM P/M C/16	EXCLUSIVO ME/EPP	ONTEX	BIGFRAL	150	PCT	40,90	6.135,00
48	FUROATO DE FLUTICASONA 27,5MCG C/ 120 DOSES SPRAY	EXCLUSIVO ME/EPP	GLAXO WELLCOME	AVAMYS	18	CX	54,40	979,20
50	GLIMEPIRIDA 2MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	18	CX	8,33	149,94
51	GLIMEPIRIDA 4MG+CLORIDRATO DE METFORMINA 1000MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	ACHÉ	MERITOR	12	CX	60,10	721,20
52	HIDROCORTISONA+LIDOCAINA+SUBGALATO DE BISMUTO+OX. DE ZINCO POMADA 25G	EXCLUSIVO ME/EPP	CFARMA	HEMOCORT	18	UND	41,90	754,20
53	HYDROXIPROPIL GUAR 8A UL LUBRIFICANTE OFTÁLMICO C/10 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	ALCON	SYSTANE	18	CX	41,50	747,00
54	INSULINA ASPARTE 100 U/ML C/01 CANETA 3 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	NOVO MODIDSK	NOVORAPID	72	CX	46,80	3.369,60
55	INSULINA DEGLUDECA 100U/ML C/01 CANETA 3 ML	EXCLUSIVO ME/EPP	NOVO MODIDSK	TRESIBA	12	CX	161,05	1.932,60
56	INSULINA GLARGINA 100 U/ML C/01 CANETA 3ML	EXCLUSIVO ME/EPP	SANOFI	LANTUS	75	CX	99,10	7.432,50
57	INSULINA GLARGINA 300 U/ML C/01 CANETA 1,5ML	EXCLUSIVO ME/EPP	SANOFI	TOUJE	12	CX	214,25	2.571,00



Nº PROC 116121  
Nº FL 868  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

58	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML C/01 CANETA 3ML	EXCLUSIVO ME/EPP	SANOFI	APIDRA	30	CX	32,80	984,00
61	MACROGOL+BICARB DE SÓDIO+CLOR DE POTÁSSIO C/20SACHÊS DE 14G	EXCLUSIVO ME/EPP	LIBBS	MUVILAX	18	CX	38,09	685,62
62	NITROFURANTOINA 100 MG C/28 CAPS	EXCLUSIVO ME/EPP	TEUTO	NITROFEN	30	CX	10,27	308,10
64	PANTOPRAZOL 40MG C/28 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	BIOSINTETIC	GENERICO	72	CX	14,45	1.040,40
68	PROTETOR SOLAR FPS 60 60G	EXCLUSIVO ME/EPP	NIVEA	PROTETOR NIVEA	50	UND	38,22	1.911,00
69	PROTETOR SOLAR FPS 70 200ML	EXCLUSIVO ME/EPP	NIVEA	PROTETOR NIVEA	50	UND	88,86	4.443,00
71	RISEDRONATO SODICO 35MG C/4COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	NOVA QUIMICA	GENERICO	30	CX	23,80	714,00
73	ROSUVASTATINA 20MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	NOVA QUIMICA	GENERICO	18	CX	30,80	554,40
76	SULFATO DE ATROPINA 5MG/ML SOL OFTALMICA 5ML	EXCLUSIVO ME/EPP	ALLERGAN	ATROPINA	30	CX	10,05	301,50
77	SULFATO DE SALBUTAMOL SPRAY 100MCG C/200 DOSES	EXCLUSIVO ME/EPP	TEUTO	AERODINI	42	CX	13,39	562,38
79	SUPLEMENTO VITAMINICO MINERAL INFANTIL SOL ORAL 120ML	EXCLUSIVO ME/EPP	EMS	SUPLEVIT	50	UND	45,90	2.295,00
80	TIBOLONA 2.5MG C/28 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	NEO QUIMICA	GENERICO	18	CX	22,17	399,06
VALOR GLOBAL DO GRUPO 01								107.255,85
LOTE 02 - MEDICAMENTO PSICOTRÓPICO								
ITEM	DESCRIÇÃO	LC 123/06	FABRICANTE	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
83	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	BIOSINTETICA	GENERICO	24	CX	61,80	1.483,20
84	CLORIDRATO DE LURASIDONA 80MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	DAIICHI-SANKYO	LATUDA	18	CX	435,80	7.844,40
85	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG C/60COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	TEUTO	GENERICO	18	CX	28,00	504,00
86	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 50MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	9	CX	68,35	615,15
87	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	18	CX	13,85	249,30
88	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	54	CX	75,00	4.050,00
91	DIVALPROATO DE SODIO 500MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	ABBOT	GENERICO	45	CX	99,00	4.455,00
92	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG LIBERAÇÃO PROLONGADA C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	ABBOT	DIVALCON	54	CX	77,65	4.193,10
93	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA 100MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	18	CX	38,95	701,10
94	HEMITARTARATO DE ZOLPIDEN 5MG C/30 COMP SUBLINGUAL	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	30	CX	108,00	3.240,00
95	OXACARBAMAZEPINA 60MG/ML SUSPENSÃO 100ML	EXCLUSIVO ME/EPP	UNIÃO QUIMICA	GENERICO	125	VD	31,75	3.968,75
96	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	18	CX	11,00	198,00
97	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG C/30 COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	EUROFARMA	GENERICO	12	CX	20,80	249,60
101	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50MG C/30COMP	EXCLUSIVO ME/EPP	BIOSINTETICA	GENERICO	18	CX	58,50	1.053,00
VALOR GLOBAL DO GRUPO 02								32.804,60
VALOR GLOBAL DOS GRUPOS								140.060,45
cento e quarenta mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos								

SECRETARIA DE  
**SAÚDE**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Nº PROC 116/21  
Nº FL 869  
ASSINATURA

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 140.060,45 (cento e quarenta mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:**

02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde.

**Elemento de Despesa:**

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.

**Fonte de Recurso:**

1.600.00/001.001.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.



Nº PROC. 116/21  
Nº FL. 870  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

#### 12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;



Nº PROC 186121  
Nº FL 875

ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

12.4.3. Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor e normas e princípios gerais dos contratos.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.



Nº PROC 136/21  
Nº FL 872  
ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

Santa Luzia/MA, 30 de março de 2022.

**CONTRATANTE:**

*Alina Muniz*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.487.015/0001-42

ALINA DA SILVA MUNIZ

Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Portaria nº 406/2021

**CONTRATADA:**

*Vânia Lúcia Santana Matias*

VÂNIA LÚCIA SANTANA MATIAS - ME

CNPJ: 04.411.312/0001-49

VÂNIA LÚCIA SANTANA MATIAS

CPF: 871.605.283-87

Representante Legal

**Testemunhas:**

Nome: *[assinatura]* CPF nº 06168856366

Nome: *[assinatura]* CPF nº 60499329209

necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 30/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 193.729,33 (cento e noventa e três mil, setecentos e vinte e nove reais e trinta e três centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 30/03/2022.

Nº PROC  
Nº FL

ASSINATURA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2022, PROC. ADM. Nº 116/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA.** CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: Vânia Lúcia Santana Matias - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 04.411.312/0001-49 OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de medicamentos de uso contínuo e por demanda através de sentenças judiciais para atender às necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 30/03/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 140.060,45 (cento e quarenta mil e sessenta reais e quarenta e cinco centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.600.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. VÂNIA LÚCIA SANTANA MATIAS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 30/03/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 97682ae006dba8f43785061fa1090383c4b469ba

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

